



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**OFÍCIO N. DG/19/2024** (e-pad 1878/2024)

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

A Senhora  
**Eliana Leocádia Borges**  
Coordenadora-Geral do SITRAEMG

**Assunto:** Ofício Sec-Sitra n. 004-2023.

**Senhora Coordenadora-Geral,**

Em atenção à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG) contida no [Ofício Sec-Sitra nº 004/2023](#), informo que, conforme autorização da Desembargadora Presidente (e-PAD n. 1825/2024), o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região realizará o pagamento da antecipação da 1ª parcela da gratificação natalina no mês de janeiro de 2024, em folha suplementar, aos magistrados e servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral